



Correspondência nº 192/2019 - SEMAS

APPI

Sra. Assessora,

Encaminhamento para ciência e providências cabíveis.

Cubatão, 12/03/2019.

Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

Do Conselho Municipal do Idoso

Ing. Presidente.

Após ciência da indicação nº 130/2019 do vereador Agnaldo Geres Graças, encaminhamos para sua apreciação e posicionamento quanto ao solicitado.

Cubatão, 12.03.2019

Elizbeth

Elizbeth Silva de Goes Leal
Assessora de Políticas Públicas
para o idoso
Matrícula 28731-3

Sra. Assessora,

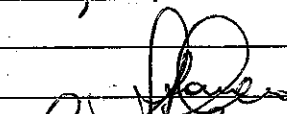
O CMI faz desenvolver os mecanismos para recepção de denúncias, conforme está a seguir informada:
- assessoria de políticas públicas para o idoso na assessoria da senhora

Elizbeth Silva de Goes Leal que encontra-se no horário comercial recuperando os idosos no Conviver "Antônio Bonfim" situado na Rua Dr. Fernando Costa nº 181, Vila Santa Rosa, sendo que existe uma linha telefônica neste local 3372-4836 bem como no Conviver do Jardim Casquinha com a linha telefônica 3364-2335 que também conta com uma voluntária que pode receber denúncias e reclamações.
- Existe uma ouvidoria geral no município de Cubatão que recebe todas as denúncias e aquelas relacionadas aos idosos e que chegam no CMI para as devidas providências, eu ainda a ouvidoria especializada da Secretaria municipal de Saúde cuja sua linha telefônica 0800-772-4132 / 3372-4132.
- Disque 100, as denúncias são recebidas e também encaminhadas para CMI.
- Além do MP, através da 5ª promotoria de justiça, há também reuniões ordinárias do CMI, que ocorre na segunda semana de cada mês (toda quarta), onde é aberta para a população no horário das 9:00 no próprio Conviver.

- Além dos próprios membros do Conselho podem ser acionados e que se mobilizam para visitas e encaminhamentos necessários.

Além dos mecanismos apresentados poderia haver a implantação do disjuntivo, desde que haja previsão orçamentária correspondente, o que não está contemplado neste exercício, ficando que se fazendo um estudo prévio para que seja verificado a relação custo benefício na melhor prática economicamente e com total transparência.

Cubatão, 24 de abril de 2019


Domingos Paz da Silva
Presidente CMT

A SEMAS

Sr. Secretário

Após considerações do Conselho Municipal do Idoso retornamos para providências cabíveis.



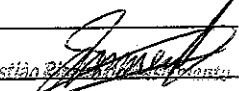
Elizabeth Silva de Góes local
Assessora de Políticas para o Idoso

SE JUR

Sr. Secretário

Dados manifestados em esta reunião, não há mais o presente para demais providências.

Cub. 24/04/19


Sebastião Ribeiro de Almeida
Secretário Municipal
de Assistência Social